

Via do Passageiro
DOCUMENTO AUXILIAR DE BILHETE DE PASSAGEM ELETRÔNICO

BUS SERVICOS DE AGENDAMENTO SA

CNPJ: 17289475000142 SAC: 0300 313 2020
AV DR CARDOSO DE MELO, 1608, VILA OLIMPIA - SAO PAULO, SP

EXPRESSO GARDENIA LTDA

CNPJ: 49914641000140 IE: 0626261930022 SAC: 0300 313 2020
RUA PORTO, 630, SAO FRANCISCO - BELO HORIZONTE, MG

Viação: **Gardênia** Classe: **EXECUTIVO**

Origem: **BELO HORIZONTE, MG - RODOVIÁRIA**

Destino: **POUSO ALEGRE, MG**

Data: **03/06/2022** Horário: **23:30** Poltrona: **18** Plataforma: **G1**

Linha: **BELO HORIZONTE X CAMPINAS-EXECUTIVO**

Tipo de viagem: **HORARIO ORDINARIO** Prefixo: **06-0072-61**



Passageiro: **Matheus Melo Teixeira Soares**

Documento: **120.591.826-46**

Tipo de desconto: **Tarifa promocional**

Tarifa	173,10
Pedágio	1,05
Taxa de embarque	5,70
Seguro obrigatório	0,00
Outros	0,00
Valor Total R\$	179,85
Desconto	88,10
Valor a pagar R\$	91,75
Forma de pagamento	CREDITO
Valor pago R\$	91,75
Troco	0,00

DIREITOS DO PASSAGEIRO*

RESOLUÇÃO ANTT Nº 4.282, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

I - ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto;

II - transportar, gratuitamente, até 30 (trinta) quilos de bagagem no bagageiro e 5 (cinco) quilos de volume no porta-embrulho;

III - receber os comprovantes das bagagens transportadas no bagageiro e ser indenizado por extravio ou dano de bagagem transportada no bagageiro;

IV - receber a diferença do preço da passagem em veículos de característica inferior às daquele contratado;

V - receber, às expensas da transportadora, alimentação e pousada, nos casos de venda de mais de um bilhete de passagem para a mesma poltrona ou interrupção/retardamento da viagem, após 3 (três) horas, em razão de defeito, falha ou outro motivo de responsabilidade da transportadora;

VI - receber da transportadora, em caso de acidente, imediata e adequada assistência;

VII - optar, em caso de atraso por período superior a 1 (uma) hora, por: continuar a viagem em outra empresa às expensas da transportadora; ou receber de imediato o valor do bilhete de passagem, em caso de desistência; ou continuar a viagem, pela mesma transportadora, que deverá dar continuidade à viagem num período máximo de 3 (três) horas após a interrupção;

VIII - remarcar o bilhete adquirido observado o prazo de um 1 (ano) de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão. A partir de 3 (três) horas antes do início da viagem, é facultado à transportadora efetuar a cobrança de até 20% (vinte por cento) do valor da tarifa a título de remarcação;

IX - transferir o bilhete adquirido, exceto se o contrato de transporte dispuser de outra maneira, observado o prazo de 1 (um) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão;

X - receber a importância paga no caso de desistência da viagem, desde que com antecedência mínima de 3 (três) horas em relação ao horário de partida constante do bilhete, facultado à transportadora o desconto de 5% (cinco por cento) do valor da tarifa;

XI - estar garantido pelo Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela transportadora;

XII - não ser obrigado a adquirir seguro facultativo complementar de viagem.

* Válido para viagens interestaduais e internacionais, sob regulação da ANTT. Para viagens intermunicipais dentro do mesmo estado, consulte a empresa transportadora para mais informações.

Via do Motorista
BILHETE DE EMBARQUE

BUS SERVICOS DE AGENDAMENTO SA

CNPJ: 17289475000142 SAC: 0300 313 2020
AV DR CARDOSO DE MELO, 1608, VILA OLIMPIA - SAO PAULO, SP

EXPRESSO GARDENIA LTDA

CNPJ: 49914641000140 IE: 0626261930022 SAC: 0300 313 2020
RUA PORTO, 630, SAO FRANCISCO - BELO HORIZONTE, MG

Viação: **Gardênia** Classe: **EXECUTIVO**

Origem: **BELO HORIZONTE, MG - RODOVIÁRIA**

Destino: **POUSO ALEGRE, MG**

Data: **03/06/2022** Horário: **23:30** Poltrona: **18** Plataforma: **G1**

Linha: **BELO HORIZONTE X CAMPINAS-EXECUTIVO**

Tipo de viagem: **HORARIO ORDINARIO** Prefixo: **06-0072-61**

Serviço: **30035**



Passageiro: **Matheus Melo Teixeira Soares**

Documento: **120.591.826-46**

Tipo de desconto: **Tarifa promocional**

Localizador: **010004817931**



Tarifa	173,10
Pedágio	1,05
Taxa de embarque	5,70
Seguro obrigatório	0,00
Outros	0,00
Valor Total R\$	179,85
Desconto	88,10
Valor a pagar R\$	91,75
Forma de pagamento	CREDITO
Valor pago R\$	91,75
Troco	0,00



BP-e nº: **3584192**

Série: **001**

Protocolo de autorização: **131220114144285**

Data de autorização: **02/06/2022 20:16:44**

Consulte pela chave de acesso em:

<https://bpe.fazenda.mg.gov.br>

3122 0649 9146 4100 0140 6300 1003 5841 9216 1318 1399

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) ICMS:R\$ 15,49 (18,00%) OUTROS TRIB:R\$ 7,96 (9,25%)



Utilize este código para
acessar a área de embarque

1000003720098